EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO DO REQUISITO DE RESIDÊNCIA Nº

Concurso Público nº 002/2025 – Saúde

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 045/2026 que institui a Comissão de Verificação do Requisito de Residência;

CONSIDERANDO o Edital Complementar nº 001/2026 que disciplina o procedimento;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.350/2006, art. 6º, I;

CONSIDERANDO a Ata da Comissão de 11/06/2026 com análise da documentação dos candidatos convocados pelo Edital de Convocação nº 04/2026 – Saúde;

TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da verificação do requisito de residência, conforme as disposições a seguir:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Art. 1º Fica aprovado o resultado preliminar da análise da comprovação de residência na microárea de lotação, conforme exigência de residência desde 28 de outubro de 2025 (data de publicação do edital do concurso público).

2. DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 2º A relação dos candidatos submetidos à verificação do requisito de residência é apresentada a seguir, agrupada por microárea:

2.1. CANDIDATOS COM PARECER FAVORÁVEL (DEFERIDO)

Apresenta-se a lista dos candidatos que tiveram a comprovação de residência **DEFERIDA** pela Comissão.

Microárea	Nome Completo	Classificação
Microarea Assentamento Gameleira	Thais Lima Galvão	2º
Assentamento Lagoa da Onça PA	Lucas Ribeiro de Freitas	2º

Microarea Setor São Jose II	Laysla Santos Ribeiro	2°

3. DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Art. 3º O prazo para impugnação deste resultado preliminar é de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente Edital. A impugnação poderá ser apresentada por qualquer cidadão ou candidato interessado, conforme previsto no item 6 do Edital Complementar nº 001/2026. As impugnações deverão ser formalizadas por escrito, devidamente identificadas e acompanhadas das provas pertinentes, e protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, em horário de expediente, qual seja das 7h às 11h e das 13h as 17h.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Formoso do Araguaia -TO, aos 11 dias do mês junho de 2026.

IRACY BARBOSA GOMES
Presidente da Comissão

SIMONE DE PAULA SILVA COELHO
Membra

IRENE MACIEL MIRANDA
Membra

LUIZ GONZAGA RODRUIGES DA MOTA
Membro

THIAGO LOPES BENFICA
Membro